

**P O R T A R I A Nº 355/2026**

=====

O

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os fatos descritos pelo Setor de Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração sobre a situação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Pirai, notadamente no que diz respeito a necessidade de individualizar e averbar as construções efetivadas em cada imóvel, cumprindo as normas emanadas pelo TCE/RJ.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros da Comissão para proceder o inventário dos referidos imóveis bem como adotar as providências cabíveis quanto a sua regularização junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, e Cartório de Registro de Imóveis.

**RESOLVE** nomear como membros da Comissão de Inventário, Regularização, Cadastramento e Averbação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Pirai, os servidores municipais, **CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA**, Auditor Fiscal I, matrícula 7560; **JOÃO JÂNIO ALVES DA SILVA**, Assessor Executivo, matrícula 5972; **WILSON COELHO DE PAULA**, Assessor Executivo, matrícula 1219; **WAGNER LUIZ SILVA ERTAL HERMANO**, Gerente Executivo, matrícula 13669; **FLÁVIO DE SOUZA COELHO**, Agente Administrativo I, matrícula 5961; **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, Procurador Jurídico I, matrícula 12003; **TATIANA PASCOAL DE SOUSA**, Chefe de Setor de Patrimônio, matrícula 10632; para proceder o respectivo inventário, bem como, adotar as providências cabíveis quanto a sua regularização junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, e no Cartório de Registro de Imóveis.

**Publique-se**

**Registre-se e Cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 10 de março de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**